

# Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social

Carapicuíba/SP

---

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

### “Dispõe sobre a aprovação do Projeto Família Paulista”.

**CONSIDERANDO** que o CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil.

**CONSIDERANDO** a resolução SEDS nº25 de 14/12/2015, que dispões sobre a norma operacional básica para o Projeto Família Paulista.

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba – CMAS, do dia 02/06/2016.

**CONSIDERANDO** a ata nº06 de 02/06/2016, expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Deliberar favorável sobre o parecer da comissão de visitas e pareceres, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que indica a execução do Projeto Família Paulista a uma Entidade.

Carapicuíba, 24 de fevereiro de 2016.

Wagner Carneiro de Santana  
Presidente do CMAS  
GESTÃO 2016/2017